



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ81.140.303/0001-01

### MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA E AVISO DE REABERTURA DE TOMADA DE PREÇO Nº 15/2019 PROCESSO Nº 85/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção Centro Educacional (Projeto FNDE- com 06 salas de aula e outros), na EMEF João Monteiro Cabral, localizada a Rua 2550, nº1157, Balneário Brandalize, localidade de Pontal do Norte, neste Município, com metragem de 867,79 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da Tomada de Preço nº 15/2019 - Processo nº 85/2019, suspenso na data de 11/09/2019.

Faz-se as seguintes **considerações e modificações** ao edital:

1. Conforme justificativa técnica dos engenheiros responsáveis tanto da elaboração do projeto quanto fiscalização sofreram alterações os seguintes elementos técnicos:
  - 1.1. Memorial descritivo;
  - 1.2. Planilha orçamentária;
  - 1.3. Planilha de composições;
  - 1.4. Cronograma físico financeiro;
  - 1.5. Demonstrativo de Cálculo de BDI;
  
2. A vista das modificações ora ajustadas e da presente errata correspondem ao montante de **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e o preço máximo da presente contratação passa a vigorar em **R\$ 1.360.119,04** (um milhão trezentos e sessenta mil, cento e dezenove reais e quatro centavos).

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados no impreterivelmente até as **08h:30min** do dia **14 de outubro de 2019** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.

Exatamente às **09h:00min** do dia **14 de outubro de 2019**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 26 de setembro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**